



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECRETO Nº. 043/2013

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16/07/2013(terça-feira), em virtude do Falecimento da Sr^a. **ALECINIA QUEROBINO PEDROZO**.

Parágrafo Único - O expediente será normal no dia 16/07/2013 (terça-feira) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas atividades são consideradas essenciais não possam ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres